



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL
(CNPJMF nº 41.114.606/0001-35)

FATO RELEVANTE

COINVALORES CCVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL**, registrado na CVM sob nº 0321026, em cumprimento ao disposto no Artigo 37, III, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº175, republicada de 30 de março de 2023 (texto consolidado conforme alterações), comunica aos cotistas e ao mercado em geral, o quanto segue:

Por meio do Fato Relevante divulgado em 25 de novembro de 2024 havíamos informado quanto ao impasse envolvendo a aprovação dos pleitos de aditivos apresentados pela construtora que, após analisados pela Gerenciadora da obra, foram enviados para aprovação da Unimed Maceió.

Também havíamos informado sobre a necessidade de formalização do 6º Aditamento ao Contrato de Empreitada a Preço Global, cuja versão enviada para assinatura tratava da prorrogação do prazo para entrega da obra para 29 de setembro de 2025, bem como do pagamento dos custos para execução do novo cronograma de acordo com pleito apresentado pela Construtora.

Agora, vimos informar que, após tratativas mantidas entre Fundo, Unimed Maceió e Construtora, as partes celebraram um acordo temporário mediante a formalização do 6º Aditamento.

Em síntese, o 6º Aditamento estabeleceu um acordo de Standstill, no período de 02 de dezembro de 2024 até 28 de fevereiro de 2025 ("Período de Standstill"), com o objetivo de permitir que as Partes entrem em consenso quanto às responsabilidades pelos pleitos apresentados pela Construtora. O acordo visa assegurar a continuidade das obras, a manutenção dos direitos e obrigações contratuais existentes, bem como a definição de um novo cronograma para a Conclusão das Obras, detalhando as etapas e prazos para sua finalização.

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Investcoop Nacional
COINVALORES CCVM LTDA.
(CNPJMF nº 00.336.036/0001-40)